

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 565/GR/UFFS/2018

## TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 609/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96 A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de janeiro de 2019, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora BÁRBARA GRACE TOBALDINI DE LIMA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2154589, concedido pela PORTARIA Nº 833/GR/UFFS/2017, de 6 de julho de 2017, Processo nº 23205.001075/2017-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 4 de junho de 2018.

JAIME GIOLO Reitor